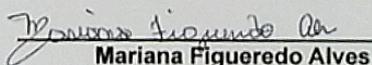


Mozarlândia, 18 de junho de 2019.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, DEIJANIRA MACHADO RODRIGUES.
PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA – ADIM. 2017/2020.

Eu, Mariana Figueredo Alves, integrante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Mozarlândia-Goiás venho, por meio deste, requerer, com base Lei Federal 12.527/2011 (LAI), as seguintes informações no período de Janeiro, Fevereiro e Março de 2019:

- Solicito a descrição do tipo de Licença concedida aos servidores que encontram se nas Folhas de Pagamento do Fundeb;
 - I - para tratamento de saúde;
 - II - por motivo de doença em pessoa da família;
 - III - maternidade e adotante;
 - IV - paternidade;
 - V - para prestação de serviço militar;
 - VI - por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
 - VII - para atividade política;
 - VIII - para o trato de interesse particular;
 - IX - para o exercício de mandato classista;
 - X - para o desempenho de mandato eletivo;
 - XI - prêmio por assiduidade;
 - XII - para aprimoramento profissional.
- Solicito a descrição da função que foi desempenhada pelos servidores que encontram se nas Folhas de Pagamento do Fundeb, aos quais foi concedido o direito da Gratificação de Incentivo a produtividade de acordo com a Lei Nº 651/2012 Subseção IV no ART. 69;
- Notamos o descumprimento na folha do Fundeb dos 40% concursado, da Lei Nº 039/2017 em seu anexo III, onde encontra se as especificações, atribuições e requisitos de cargos, encontramos servidores exercendo atribuições as que não conferem aos seus cargos efetivo, ação está que configura "Desvio de Função", a qual pode gerar danos ao erário, através de ações trabalhista que podem ser movidas em futuro breve por estes servidores, pelo fato de tal ação ("Desvio de Função") configurar ilegalidade, solicitamos adequação destes servidores aos seus cargos efetivos;
- De acordo com ATA de reunião do Mozaprev aos 10 dias do mês de agosto de 2018, onde foi firmado um acordo de suplementação gradual de forma anual da Alíquota Patronal, entre o representante do Poder Executivo e do Mozaprev, onde a Alíquota Patronal passa de 17% a 24,5% no ano de 2019, acordo este firmado com o intuito de resguardar o Mozaprev de uma futura crise financeira devido abaixo de servidores ATIVOS e falta de reposição destes, por falha na execução do concurso publico, o que ocasiona além do aumento da alíquota patronal, o acréscimo no valor devido ao INSS dos servidores comissionados, provocando assim um custo previdenciário desnecessário ao erário, valores estes que poderiam ser investidos nas infraestruturas das unidades escolares do nosso município, que encontram se em precariedade, por estes motivos recomendamos a realização do concurso publico.


Mariana Figueredo Alves

Local: Prefeitura Mun. Mozarlândia/GO
Data: 18/06/19
Assinatura: Marcos Filipe N. de M. Fulmatti

Mozarlândia, 24 de junho de 2019.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA – ADIM. 2018/2020, VALTUIR S. ANJO**

Eu, Mariana Figueredo Alves, integrante do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB** do Município de Mozarlândia-Goiás venho, por meio deste, requerer, com base Lei Federal 12.527/2011 (LAI), as seguintes informações no período de Janeiro, Fevereiro e Março de 2019:

- Solicito a descrição do tipo de Licença concedida aos servidores que encontram se nas Folhas de Pagamento do Fundeb;

- I - para tratamento de saúde;
- II - por motivo de doença em pessoa da família;
- III - maternidade e adotante;
- IV - paternidade;
- V - para prestação de serviço militar;
- VI - por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
- VII - para atividade política;
- VIII - para o trato de interesse particular;
- IX - para o exercício de mandato classista;
- X - para o desempenho de mandato eletivo;
- XI - prêmio por assiduidade;
- XII - para aprimoramento profissional.

Mariana Figueredo Alves

Mariana Figueredo Alves

Local: MOZARLÂNDIA
Data: 26/06/19
Assinatura: Blondina Berto Fumico